

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Coronel LUIZ OTÁVIO FRANCO DUARTE, Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, à época, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E ainda, para esclarecer a cerca de suas ações adotadas para combate a pandemia, pois a Secretaria de sua competência deveria estabelecer padrões técnicos no atendimento de urgência e emergência e na atenção hospitalar.

JUSTIFICAÇÃO

O secretário de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, Coronel Luiz Otavio Franco Duarte, participou, em 13 de julho do ano passado, de uma reunião da Comissão da Câmara dos Deputados que trata da resposta à covid-19. Em uma de suas intervenções, orientou os secretários estaduais e gestores de hospitais para comprarem medicamentos mesmo com preço acima do tabelado. Segundo ele, o caso deve ser levado depois ao Ministério Público e, assim, “ninguém vai ser preso”.

“O medicamento está acima do preço. Compre o medicamento, fundamentado em salvar vidas. Ao mesmo tempo os senhores abrem processo administrativo, ou uma simples sindicância, para apurar sobrepreço do medicamento”, disse ele. Franco Duarte ainda pediu que os participantes da reunião “irradiassem” a recomendação aos gestores do SUS (Sistema Único de Saúde).

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Coronel LUIZ OTÁVIO FRANCO DUARTE, Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, à época, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2021.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)



SF/21565.85818-27 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do REQ 72/2021 - CPIPANDEMIA.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)



SF/21171.51996-34 (LexEdit)